



Greves

(Relatório Único - Anexo E)

2010
Continente

A recolha e tratamento dos dados relativos a **Greves** resultam de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Estudos e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério da Economia e do Emprego, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (art.º 595 da Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto) e os dados recolhidos em formato eletrónico no **Anexo E** (Greves), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro). Composto por vários anexos, o Relatório Único (RU) é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras. A presente síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa ocorridas em 2010, com paralisação durante o período normal de trabalho (greves clássicas). Abrange o Continente e todos os sectores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

BREVE NOTA EXPLICATIVA

Em 2008, a insuficiente informação obtida relativamente às greves de pluriempresa e o reduzido volume de resposta ao RU em 2009 não permitiram a publicação dos respetivos apuramentos. Dado, por um lado, ser diferente o método de recolha operado até 2008 (resposta através do boletim estatístico de greve, contendo informação referente aos estabelecimentos do país com trabalhadores em greve) e, por outro, em 2009 e 2010 a recolha (através do Anexo E do RU) se ter processado ao nível da sede das empresas onde ocorreram greves, nesta síntese, ao contrário do que aconteceu até 2008 (e voltará a suceder de 2011 em diante), não é apresentada informação a nível geográfico (cerca de dois terços dos estabelecimentos têm localização geográfica diferente da sede da empresa). Já em relação à distribuição por atividade económica, optou-se por apresentar informação, dado apenas cerca de 3% do total de estabelecimentos ter atividade económica diferente da atividade da sede (o que, mesmo assim, deve ser ponderado na análise).

Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos

Quadro 1 Evolução dos principais indicadores de greve (2005 – 2010)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Nº de greves no ano						
Total	125	153	99	n.d.	n.d.	123
Greves de empresa	106	133	83	n.d.	n.d.	100
Greves de pluriempresa	19	20	16	n.d.	n.d.	23
Nº de trabalhadores em greve						
Total	20 822	32 937	28 051	n.d.	n.d.	70 792
Nº médio de trabalhadores por greve	167	215	283	n.d.	n.d.	576
Taxa de trab. em greve por cada 1000 TCO*	8	12	10	n.d.	n.d.	27,3
Nº de dias de trabalho perdidos por greve						
Total	25 771	43 501	28 328	n.d.	n.d.	71 808
Nº médio dias trabalho perdidos por greve	206	284	286	n.d.	n.d.	584
Nº médio dias trab. perdidos por trab. em greve	1,2	1,3	1,0	n.d.	n.d.	1,0
Nº de dias de trab. perdidos por cada 1000 TCO*	9,5	15,9	10,1	n.d.	n.d.	27,7

* TCO - trabalhadores por conta de outrem.

n.d. - não disponível.

Em 2010, realizaram-se 123 **greves** que tiveram a adesão de 70 792 trabalhadores e em consequência das quais se perderam 71 808 dias de trabalho (**Quadro 1**). O aumento verificado nestes dois últimos indicadores, face ao triénio 2005 – 2007, reflete a ocorrência no final de 2010 de uma greve geral (responsável por 60% do total de **trabalhadores em greve** e dos **dias de trabalho perdidos** apurados no ano).

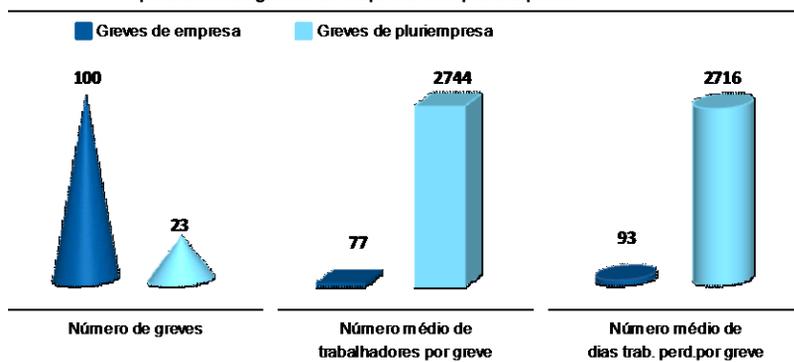
Quadro 2 Distribuição das empresas com trabalhadores em greve, segundo o escalão de dimensão (31 dez.)

Dimensão	TOTAL	Greves de empresa	Greves de pluriempresa
Total de empresas	1 261	61	1 200
Inferior a 50 pessoas	455	6	449
50 a 99 pessoas	216	10	206
100 a 199 pessoas	193	9	184
200 a 499 pessoas	205	14	191
500 a 999 pessoas	95	8	87
1000 e mais pessoas	97	14	83

A maioria das greves (**Quadro 2**) realizou-se nas empresas com mais de 50 pessoas ao serviço (63,9% do total), tendo os trabalhadores das empresas com dimensão “inferior a 50 pessoas” participado, sobretudo, em greves de pluriempresa. Pelo contrário, mais de metade das greves de empresa (59,0%) ocorreram em empresas com mais de 200 pessoas.

As 100 greves de empresa realizadas em 2010 contaram com a participação, em média por greve, de 77 trabalhadores, tendo-se perdido, também em média por greve, 93 dias de trabalho. Pela razão já atrás apontada, estes dois mesmos indicadores ascenderam, nas greves de pluriempresa (23 em 2010), a uma média de 2 744 trabalhadores e 2 716 dias de trabalho perdidos, por greve (**Gráficos 1, 2 e 3**).

Gráficos 1, 2 e 3 Greves e número médio, por greve, de trabalhadores e dias de trabalho perdidos nas greves de empresa e de pluriempresa



Quadro 3 Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, por secção

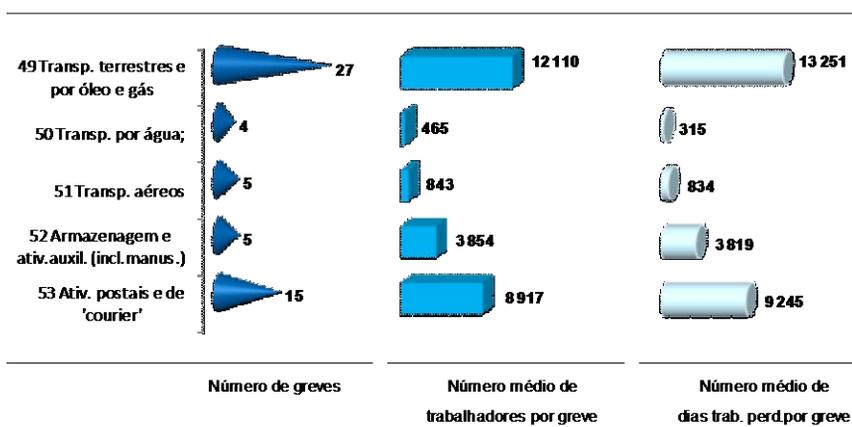
CAE/Rev.3 da sede da empresa	Greves	Trabalhadores em greve	Dias de trabalho perdidos	Taxa de trab. em greve por 1000 TCO*	Nº de dias de trab. perdidos por 1000 TCO*
Total (1)	123	70 792	71 808	27,3	27,7
A Agricult., caça, silvic.e pesca	1	224	223	4,6	4,6
B Indústrias extractivas	5	515	1 908	52,3	193,6
C Indústrias transformadoras	55	22 802	21 468	39,5	37,2
D Electricid., gás, vapor e água	4	665	667	90,2	90,5
E Captação., tratam., distrib.água	6	1 199	1 199	61,2	61,2
F Construção	6	321	293	1,2	1,1
G Comércio p/ grosso e retalho	16	2 069	1 993	4,1	3,9
H Transportes e armazenagem	43	26 189	27 464	204,2	214,2
I Alojamento, restaur.e similares	11	1 149	1 173	6,4	6,5
J Activ.de inform.e comunicação	4	1 534	1 534	25,2	25,2
K Activ.financeiras e seguros	4	1 638	1 637	18,8	18,7
L Activ. imobiliárias	1	25	25	1,4	1,4
M Activ.consult., científ.e técnicas	6	259	251	2,6	2,6
N Activ.admin., serv.de apoio	9	1 935	1 909	8,1	8,0
P Educação	5	943	950	17,0	17,1
Q Activ.saúde hum., apoio social	7	6 949	6 773	35,7	34,8
R Activ.artist.,espectác.e desporto	7	437	432	20,9	20,7
S Outras activ.de serviços	9	1 939	1 908	28,0	27,6

* TCO - trabalhadores por conta de outrem.

(1) O total é igual ou inferior à soma das parcelas, porque uma greve pode desenvolver-se em várias secções.

As secções onde mais greves ocorreram (**Quadro 3**) foram a “C Indústrias Transformadoras” (55) e a “H Transportes e Armazenagem” (43), tendo nestas greves sido apurados, respetivamente, 32,2% e 37,0% do total de trabalhadores em greve, o que se traduziu em 29,9% e 38,2% dos dias de trabalho perdidos por greve, em cada uma das secções, respetivamente. Relativizando os números face ao total do emprego, verifica-se que foi, ainda, na Secção H “Transportes e Armazenagem” que a taxa de trabalhadores em greve por cada 1000 TCO (204,2) mais se afastou da média global apurada (27,3), o mesmo tendo acontecido com a taxa de dias de trabalho perdidos, por 1000 TCO (214,2 – 27,7 para o total das secções).

Gráficos 4, 5 e 6 Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos na Secção H



A desagregação da Secção “H Transportes e Armazenagem” permite observar que a Divisão “49 Transportes terrestres e Transportes por oleoduto e/ou gasoduto”, onde ocorreram 27 greves, concentrou quase metade quer dos trabalhadores em greve (46,2%) quer dos dias perdidos por greve (48,2%), relativamente ao total da secção, e 17,1% dos trabalhadores em greve e 18,5% do total dos dias perdidos por greve, considerando o conjunto das secções.

As 15 greves realizadas na Divisão “53 Atividades postais e de *courier*”, tiveram a adesão de 8 917 trabalhadores, 34,0% do total da Secção H, o que originou a perda de 9 245 dias de trabalho, 33,7% do total da Secção H (**Gráficos 4, 5 e 6**).

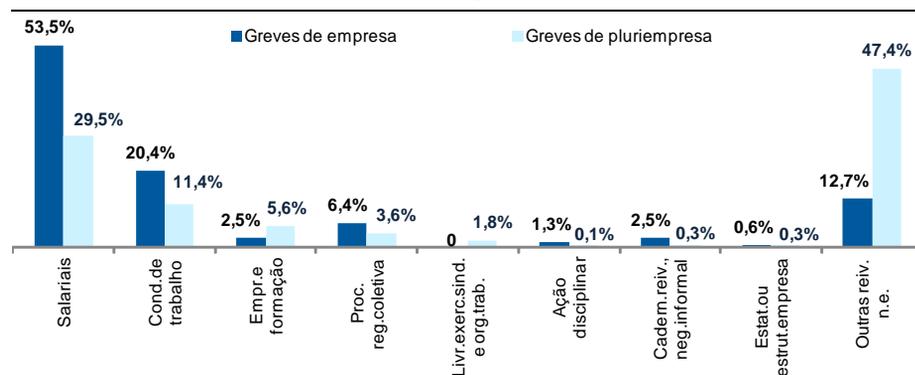
Reivindicações e resultado alcançado

Quadro 4 Distribuição das reivindicações e dos resultados alcançados, por tipo de reivindicação

	TOTAL	Resultado alcançado (%)			
		%	Totalmente aceite	Parcialmente aceite	Recusado
Total	100,0		10,1	20,3	69,6
Salariais	31,3		5,5	20,8	73,7
Cond.de trabalho	12,1		8,1	22,4	69,5
Empr.e formação	5,4		4,5	23,6	71,8
Proc. reg.coletiva	3,8		3,8	28,2	67,9
Livr.exerc.sind.e org.trab.	1,7		35,3	14,7	50,0
Ação disciplinar	0,1		-	33,3	66,7
Cadem.rev., neg.informal	0,5		10,0	60,0	30,0
Estat.ou estrut.empresa	0,3		-	14,3	85,7
Outras reiv. n.e.	44,7		14,2	18,1	67,7

Num ano em que 69,6% das **reivindicações** foram recusadas, as reivindicações “salariais” constituíram cerca de um terço (31,3%) dos motivos que levaram os trabalhadores a fazer greve, tendo 12,1% como razão as “condições de trabalho” (**Quadro 4**). Concentrando-nos em cada tipo de reivindicação, observa-se que as greves pelo “livre exercício de direitos sindicais e de outras organizações representativas dos trabalhadores” são mais prováveis de obter um resultado “totalmente aceite” e as por “estatuto ou estrutura da empresa” as mais prováveis de verem a reivindicação “recusada”. Salienta-se, ainda, as reivindicações “salariais” como as mais frequentes, tendo sido apontadas em mais de dois terços das greves (68,3%).

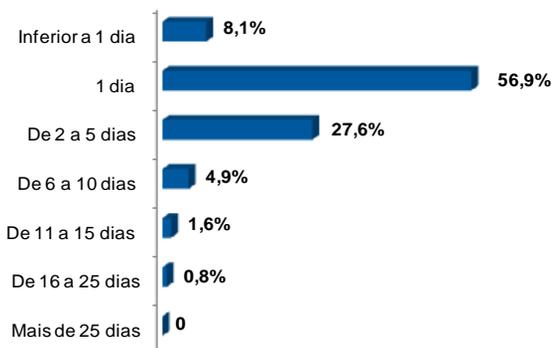
Gráfico 7 Distribuição das reivindicações, por tipo de greve



Nas greves de empresa (**Gráfico 7**), as reivindicações de carácter salarial (53,5%) e as ligadas às “condições de trabalho” (20,4%) foram apontadas cerca de duas vezes mais do que quando em causa estiveram greves de pluriempresa (29,5% e 11,4%, respetivamente).

Duração das greves

Gráfico 8 Distribuição das greves por escalão de duração *



Mais de metade das greves (**Gráfico 8**) durou “1 dia” (56,9%) e 27,6% “2 a 5 dias”.

Comparando os **Gráficos 9 e 10** observa-se que ainda que tenha sido neste no escalão de duração “1 dia” que os dois tipos de greves mais ocorreram, em termos de adesão dos trabalhadores verificou-se uma concentração nas greves de pluriempresa (96,5%), enquanto que nas greves de empresa 20,9% dos trabalhadores aderiu também às greves de “2 a 5 dias” (27,0%).

* Por ter sido detetado um erro de interpretação técnica na construção do indicador “duração da greve”, os gráficos 8, 9 e 10 originais foram substituídos a 21 de outubro de 2014.

Gráfico 9 Distribuição das greves por tipo e escalão de duração da greve*

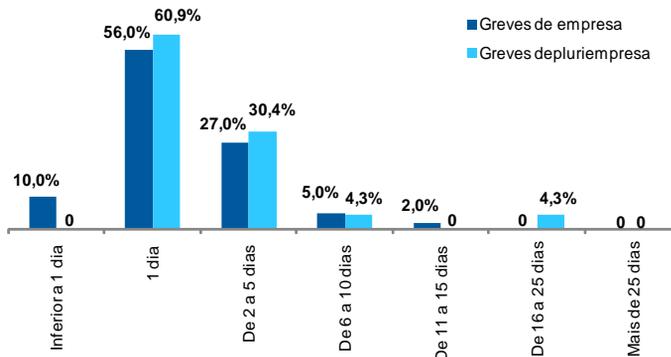
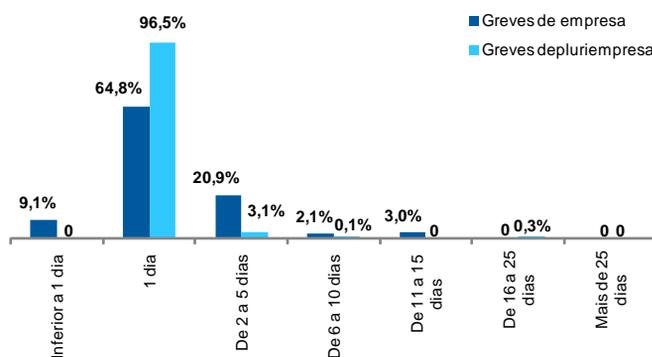


Gráfico 10 Distribuição dos trabalhadores em greve, por tipo e escalão de duração da greve*



Em 2010 foi, ainda, declarada uma greve ao trabalho suplementar.

Principais conceitos utilizados

Greve - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

Greves de empresa - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

Greve de pluriempresa - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.

Número de greves - Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações

(C.A.E.) diferentes a um certo nível de desagregação, motivo porque será contada uma vez em cada atividade económica, tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregadamente). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas.

Número de trabalhadores em greve - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Emprego

Rua da Prata, nº 8, 1149-057 Lisboa ☎ 21 792 13 72 - ✉ 21 792 13 98

Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, 17 de julho de 2013

Feita uma correção aos gráficos 8, 9 e 10 em 21 de outubro de 2014